

PROCESSO : 0600247-05.2020.6.12.0028 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CAARAPÓ - MS)
RELATOR : 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : ELEICAO 2020 JOSE CARLOS FAGUNDES VEREADOR
ADVOGADO : KATHRYN NOGUEIRA DIAS (21739/MS)
ADVOGADO : NOEMIR FELIPETTO (10331/MS)
REQUERENTE : JOSE CARLOS FAGUNDES
ADVOGADO : KATHRYN NOGUEIRA DIAS (21739/MS)
ADVOGADO : NOEMIR FELIPETTO (10331/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600247-05.2020.6.12.0028
REQUERENTE: ELEICAO 2020 JOSE CARLOS FAGUNDES VEREADOR, JOSE CARLOS FAGUNDES
Advogados do(a) REQUERENTE: KATHRYN NOGUEIRA DIAS - MS21739, NOEMIR FELIPETTO - MS10331

Juiz(a): Dr(a). PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA
INTIMAÇÃO

Fica a prestadora intimada através de seus advogados a no prazo de 3 (três) dias efetuar a entrega no Cartório Eleitoral da mídia (pen drive) contendo os documentos a que se refere o inciso II, do art. 53 da Resolução TSE n.º 23.607/2019, sob pena de preclusão.

CAARAPÓ, MS, 2 de junho de 2021

ROBSON MORAES SALAZAR

Cartório da 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS

30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

EDITAL N.º 14 - TRE/ZE030

A DRA. PAULINNE SIMÕES DE SOUZA, JUIZA ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO DA 30ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI ETC

Faz saber, por meio do presente Edital, que foram DEFERIDOS os pedidos de Inscrição, Transferências, 2ª Via e Revisão dos eleitores da 30ª Zona Eleitoral relacionados no lote 13/2021, cuja listagem foi afixada no átrio do Cartório Eleitoral, podendo os interessados impugná-los em 10 (dez) dias, conforme disposições contidas nos artigos 45, §§ 6º e 7º, 52, § 2º e 57 do Código Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, pela MMª Juíza foi determinada a expedição do presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Publique-se. Dado e passado neste município de Bonito, MS, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2021. Eu, Poliana Weber, Auxiliar de Cartório, o digitei.

Paulinne Simões de Souza

Juíza Eleitoral em substituição

31ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA

EDITAL CARGA DAS URNAS RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO**Edital Nº 7 - TRE/ZE031****RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO**

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO MULLER PAREJA, MM. Juiz Eleitoral desta 31.^a Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS SUPLEMENTARES DE SIDROLÂNDIA.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem: Nos dias 09 e 10 de novembro de 2020, as 13 horas, na sede do Cartório da 31.^a Zona Eleitoral, situado na Rua Minas Gerais, 1346 - Sidrolândia/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.603/2019) das urnas para as Eleições Municipais Suplementares, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019. Da data posterior à preparação, até a data de entrega na seção eleitoral as urnas poderão ser ligadas, para verificação, a pedido da STI. Constatada necessidade será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito. Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 51 c/c 55 a 60 da Resolução TSE n. 23.603/2019, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 12 de junho de 2021, das 08 horas às 19 horas, na sede deste cartório eleitoral. No dia 13 de junho de 2021, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral (ou outro local).

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Sidrolândia/MS, aos sete dias do mês de junho de 2021. Eu, João Severiano de Almeida Netto, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei o presente.

CLAUDIO MULLER PAREJA

JUIZ ELEITORAL

Em 07 de junho de 2021.

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600663-55.2020.6.12.0033**

PROCESSO : 0600663-55.2020.6.12.0033 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ELEICAO 2020 EUGENIO CEZARIO VEREADOR

ADVOGADO : JOAO VITOR FREITAS CHAVES (17920/MS)

REQUERENTE : EUGENIO CEZARIO

ADVOGADO : JOAO VITOR FREITAS CHAVES (17920/MS)